

**Aviso**  
**PROCEDIMENTO CONCURSAL**  
**TÉCNICO SUPERIOR (M/F)**  
**ÁREA DE AUDITORIA INTERNA**



Nos termos do disposto nas Cláusulas 8<sup>as</sup> dos Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis aos trabalhadores que desenvolvem funções correspondentes às estabelecidas para a carreira de Técnico Superior, publicados no BTE nº. 23/2018, de 22/06/2018, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para Técnico Superior com vista à celebração de contrato individual de trabalho.

- **Requisitos obrigatórios de admissão de candidatura:**

- a) Possuir formação superior adequada ao exercício das funções de auditoria, (licenciatura ou superior) em Economia, Gestão, Contabilidade, Direito, Auditoria ou similar;
- b) Não pode ser recrutado como técnico do serviço de auditoria interna quem tenha exercido funções de administração no próprio estabelecimento de saúde (CHLO), nos últimos três anos, ou em relação ao qual se verifiquem outras incompatibilidades e impedimentos previstos na lei, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais.

- **Requisitos Preferenciais**

- Formação/experiência em auditoria interna na área da saúde;
- Inscrição válida no Instituto Português de Auditoria Interna (IPAI).

- **Descrição da Função**

O conteúdo funcional é o descrito nos Artigos 86.º e 87.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.

- **Local de Trabalho**

As funções poderão ser exercidas em qualquer um dos três hospitais integrantes da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, EPE (HEM, HSC ou HAFX).

- **Período de Trabalho Semanal e Remuneração**

O período de trabalho é de 35 horas semanais, com remuneração legalmente estabelecida para a carreira de Técnico Superior.

- **Formalização das Candidaturas**

As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis, a contar desta publicação, por e-mail: [rrecrutamento@ulslo.min-saude.pt](mailto:rrecrutamento@ulslo.min-saude.pt) ou por correio para Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, EPE (Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449-005 Lisboa), anexando os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Cópia(s) do(s) Certificado(s) de habilitações ou diploma(s) – “licenciatura, curso de pós-licenciatura, pós-graduação, mestrado e/ou doutoramento” - no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;
- Certificados de todos os documentos mencionados no Curriculum Vitae (formação e outros).

- **Proteção de Dados**

Os dados pessoais enviados pelos candidatos, no âmbito deste procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada apenas para o fim a que se destinam. Serão armazenados e conservados pelo tempo necessário e nos termos legalmente previstos. Com o seu fim, destruir-se-ão todos os currículos que tenham sido excluídos.

- **Critérios de exclusão**

- Não apresentação, no prazo da candidatura, de qualquer um dos documentos referidos no ponto anterior;
- Não cumpram os requisitos obrigatórios;
- Candidaturas entregues fora do prazo estabelecido;
- Falsas declarações proferidas na candidatura;
- Falta/atraso à entrevista profissional na data e horas marcadas.

- **Método Seleção**

Avaliação Curricular (AC)

Entrevista Profissional Seleção (EPS)

Os critérios de avaliação e ponderação de cada método de seleção, constam da ata nº 1 do júri.

- **Classificação Final**

A classificação final terá em conta a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

- **Critérios de Desempate**

Em situações de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios de ordenação preferencial, previstos no artigo 24.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, de forma decrescente.

- **Notificação de Candidatos**

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E. P. E.

- **Júri**

O júri é composto por:

Presidente – Etelvino Moucho Craveiro (Responsável pelo SAI);

1º Vogal Efetivo: Patrícia de Jesus Domingos (Técnica Superior – Serviço de Gestão de Recursos Humanos);

2º Vogal Efetivo: Alexandra Isabel Carvalho Vidal Gonçalves Carvalho (Técnica Superior – Serviço de Gestão de Recursos Humanos);

1º Vogal Suplente: Vera Sofia Martins Alves Rodrigues Reis (Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos);

2º Vogal Suplente: Marta Alexandra Moura Silveira Venâncio (Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos).

As atas, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção e a grelha de valoração final, serão publicadas no Site da ULSLO (área recrutamento).

- **Igualdade de Oportunidades**

A ULSLO, enquanto entidade empregadora e em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego.

- **Duração do Procedimento Concursal**

O procedimento concursal estará vigente até ser ocupada a vaga para a função a selecionar. Com o seu fim, destruir-se-ão todos os currículos que tenham sido excluídos.

Lisboa, 25 de março de 2024

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos



